
Faculdade de Tecnologia de Assis

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INTRODUÇÃO

O programa de Iniciação Científica e Tecnológica tem por objetivo incrementar a pesquisa nos cursos de Tecnologia da Fatec de Assis e promover estreito relacionamento entre estudantes e pesquisadores da instituição. Desta forma é possível colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa. Esta situação favorece a interação com outros pesquisadores e amplia os horizontes para o aluno e seu orientador.

Sabe-se que a pesquisa científica agrega muitas vantagens ao corpo discente, entre elas: os alunos tornam-se mais preparados para a pós-graduação, compreendem melhor o método científico para a reflexão e resolução de problemas, têm a visão de mundo ampliada o que influenciará na sua forma de atuação no mercado de trabalho, por exemplo.

1. OBJETIVOS

O *Programa de Iniciação Científica da FATEC de Assis* é oferecido, anualmente, para os alunos e professores dos cursos da instituição.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1. Professor-Orientador:

- Ser docente do quadro de professores da unidade Fatec de Assis contratado por tempo indeterminado. No caso de docentes contratados por tempo determinado é necessário que o prazo de desenvolvimento do projeto, não ultrapasse o tempo máximo de seu contrato;
- Ser pesquisador com produção científica significativa e contínua nos últimos 3 anos;
- Ser mestre ou doutor com produção acadêmica-científica expressiva;
- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de jovens pesquisadores;
- Possuir disponibilidade de tempo para orientação presencial durante o período para o qual seu projeto de IC foi aprovado;
- Participar do Workshop de Iniciação Científica e Tecnológica, estabelecido no cronograma anual de iniciação científica;
- Não possuir qualquer pendência anterior com o Programa de Iniciação Científica;
- Elaborar o projeto e submetê-lo à aprovação e classificação da Comissão do Programa de Iniciação Científica, no processo anual de Seleção;
- Possuir Curriculum Lattes atualizado;
- Comprometer-se com o programa de Iniciação Científica e Tecnológica obedecendo os prazos estabelecidos e a orientação do aluno.

Faculdade de Tecnologia de Assis

- O professor pode orientar até 02 (dois) projetos no programa de ICT, com no máximo 02 (dois) alunos cada.

2.2. Estudante:

- Estar regularmente matriculado no curso de Gestão Comercial da FATEC de Assis;
- Estar, no momento da vigência do projeto de IC, pelo menos no 2º semestre e, no momento da inscrição, no máximo, no 4º semestre da graduação;
- Ter disponibilidade para dedicar 03 (três) horas semanais ao Projeto;
- Comprovar bom desempenho acadêmico, por meio de histórico escolar;
- Desempenho destacado nas disciplinas relacionadas ao projeto; e no máximo 02 (duas) reprovações do curso em qualquer ocasião;
- Recandidaturas só serão possíveis após o cumprimento de todas as obrigações anteriores, como participação no **Workshop de Iniciação Científica e tecnológica** e apresentação do **relatório parcial** e do **artigo final**;
- Possuir Curriculum Lattes atualizado;
- Cumprir os prazos e exigências do Programa;
- Comprometer-se com o programa de Iniciação Científica e Tecnológica obedecendo os prazos estabelecidos e as orientações de seu orientador;
- Comunicar à Comissão do programa de Iniciação Científica e Tecnológica, com antecedência mínima de 15 dias caso não possa mais cumprir as exigências do Programa.

2.3. Solicitação de cancelamento da participação no programa de Iniciação Científica e Tecnológico

A solicitação de cancelamento da participação no programa de Iniciação Científica e Tecnológica pode ser encaminhada a qualquer momento, à Comissão do Programa, com as devidas justificativas.

2.4. Solicitação de substituição de Aluno

Os pedidos de substituição de aluno pesquisador deverão ser encaminhados pelo orientador, à Comissão do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, com as devidas justificativas. A substituição do aluno pesquisador só pode ser efetuada até 2 meses a partir do início das atividades do Programa naquele período.

3. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O pesquisador responsável pelo projeto deve efetuar, via Secretaria Acadêmica da FATEC, a inscrição do Projeto, incluindo a indicação do estudante candidato a estudante pesquisador.

Para inscrição é necessário a seguinte documentação:

Faculdade de Tecnologia de Assis

- Formulário de Inscrição (ANEXO I), devidamente assinados pelo orientador e aluno(s).
- Currículo Lattes atualizados do orientador e do(s) aluno(s), no formato resumido: LATTES (<http://www.cnpq.br>);
- Cópia do Projeto de Pesquisa encadernado dentro das Diretrizes do programa;
- Cópia, em meio digital, etiquetada e devidamente identificada, com o nome do aluno e do orientador e o título do Projeto.

4. SOBRE O PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O programa de Iniciação Científica e Tecnológica possui quatro linhas de pesquisas:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Biológicas;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Sociais e Aplicadas.

Os trabalhos a serem submetidos à Comissão do Programa de Iniciação Científica devem estar inseridos em uma dessas quatro linhas de pesquisa. A identificação da linha de pesquisa deve constar imediatamente após o título do Projeto.

4.1 Duração dos Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica

Os projetos de Iniciação Científica e Tecnológica terão duração de 10 meses (de fevereiro a dezembro).

4.2 Estrutura do Projeto

4.2.1 Projeto de Pesquisa

No ato da inscrição os proponentes de projetos de iniciação científica e tecnológica devem organizar suas propostas de projeto, conforme o ANEXO II (no máximo 10 páginas):

1. Capa e Folha de Rosto
2. Título do Projeto
3. Sumário
4. Introdução/Contextualização
5. Problema
6. Objetivos
7. Relevância ou Justificativa
8. Revisão da Literatura
9. Metodologia
10. Cronograma Físico
11. Orçamento (se houver)

Faculdade de Tecnologia de Assis

12. Referências Bibliográficas

4.2.2 Relatório Parcial

Ao concluir 01 (um) semestre de Iniciação Científica, o aluno deverá apresentar à Comissão do programa de Iniciação Científica e Tecnológica o Relatório Parcial (ANEXO III) das atividades desenvolvidas durante o período, supervisionado por seu orientador.

4.2.3 Artigo Final

Prestes a concluir 01 (um) ano de Iniciação Científica e Tecnológica, o aluno deverá apresentar, como documentação para o relatório final, um artigo científico finalizado conforme modelo do ANEXO IV.

5. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais obtidos pelos projetos de iniciação científica e tecnológica devem ser apresentados para a comunidade da Fatec de Assis. A divulgação dos resultados deve ser feita por meio da participação no Workshop de Iniciação Científica e Tecnológica, e da publicação do artigo final na Revista de Gestão e Estratégia, no site da Fatec de Assis.

6. SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos de iniciação científica e tecnológica devem passar por três momentos de avaliação: avaliação inicial, avaliação parcial e avaliação final do projeto.

Antes que os Projetos sejam encaminhados para avaliação dos pareceristas, os mesmos serão pré-selecionados pela Comissão do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, que examinará se os Projetos elaborados atendem as exigências relativas à estrutura do Projeto solicitado no item 4.2 deste manual.

Ficará a cargo dos pareceristas a análise às cegas, do projeto, quanto ao seu mérito científico e tecnológico e sua adequação aos critérios da área de Pesquisa proposta, conforme ANEXO V.

Os projetos selecionados deverão ser divulgados para a comunidade por meio eletrônico, utilizando-se o sítio eletrônico da Fatec de Assis.